



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Expediente para leitura

En. 04/12/24

Presidente

INDICAÇÃO N.º 600 /2024.

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

**"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de colocar guardas de trânsito em Nova Mangaratiba/RJ".**

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa auxiliar no fluxo de carros em Nova Mangaratiba, sobretudo nos horários de 8:00-13:00 e 16:00-18:00.

Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança, bem-estar e oportunizar benfeitorias para os usuários do espaço e até mesmo do próprio local.

Mangaratiba, 22 de novembro de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira  
(João Felippe)  
Vereador/ Autor

